

**Ata da 3ª Sessão, da 9ª Reunião Ordinária, da 3ª Sessão Legislativa, da 10ª Legislatura, realizada no dia 14 de novembro de 2023.**

Presidente: **VALDIR SAUTHIER**

Vice-Presidente: **EVANDRO PERIN**

Secretários: **MARIA ISOLDI SCHAFFER**

**CARLOS BECKER**

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, o Poder Legislativo Municipal, com a presença dos Vereadores: Carlos Becker, Eliezer Dal Pont (TITI), Evandro Perin, Maria Isoldi Schaffer, Mauro Celso Veiga de Oliveira, Rogério Matendal, Rosemeri dos Santos Finatto, Valdir Sauthier e Waner Xavier da Silva. Às dezenove horas e trinta minutos, havendo **quórum** o Senhor Presidente Valdir Sauthier declarou em nome de Deus aberta esta Sessão Ordinária, em seguida em cumprimento a disposição regimental, determinou a leitura de um trecho Bíblico, que foi lido na Tribuna pelo Vereador Rogério Matendal. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberto o Pequeno Expediente e colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 09 de novembro de 2023. Ninguém se manifestando foi considerada aprovada, seguindo assinada pela Mesa. Ato seguinte o Presidente Valdir Sauthier, solicitou a 1ª Secretária a leitura das matérias do Pequeno Expediente, conforme segue: Correspondências do Executivo: Leitura do Ofício Nº 434/2023-GAB/PMSTI, protocolado sob o Nº 184/2023, ficando à disposição dos Vereadores na Secretaria. Leitura do Ofício Nº 459/2023-GAB/PMSTI, protocolado sob o Nº 183/2023, ficando à disposição dos Vereadores na Secretaria. Correspondências de Terceiros: Leitura do Convite da Prefeitura Municipal de Londrina, sobre o 9º Congresso Paranaense de Cidades Digitais e Inteligentes, protocolado sob o Nº 185/2023, ficando à disposição dos Vereadores na Secretaria. Proposição dos Vereadores: Leitura do parecer das Comissões Reunidas de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Nº 48/2023, sendo o referido projeto incluso na pauta da Ordem do Dia desta Sessão para 1ª discussão e votação. Na

sequência, o Presidente foi informado que não havia mais matérias no Pequeno Expediente desta Sessão. Não havendo mais matérias, declarou aberto o Grande Expediente e concedeu a palavra aos líderes partidários que quisessem se manifestar. Ninguém se manifestando, declarou aberta a Palavra Livre, no que foi informado que a Vereadora Rosemeri estava inscrita. Concedendo-lhe a palavra, a Vereadora da tribuna, justificou a proposição do Projeto de Lei de sua autoria, Nº 48/2023. Falou sobre a necessidade de instituir a Semana de Educação no Trânsito nas escolas do município e que a iniciativa busca promover a conscientização e a educação no trânsito desde a mais tenra idade, com o objetivo de formar cidadãos responsáveis, conhecedores das leis e práticas seguras no ambiente viário. Falou que a escola desempenha um papel essencial na formação dos indivíduos, não apenas transmitindo conhecimentos acadêmicos, mas também desenvolvendo habilidades sociais e cívicas. Para tanto, finalizando, solicitou o apoio dos nobres colegas Vereadores para a aprovação desse projeto e agradeceu a palavra. Na sequência o Presidente foi informado que não havia mais Vereadores inscritos. Não havendo mais inscritos, declarou aberta a Ordem do Dia desta Sessão e solicitou a leitura das matérias em pauta. Leitura em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Nº 44/2023, de autoria do Vereador Carlos Becker, que INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO O “DIA DO NASCITURO”, A SER CELEBRADO ANUALMENTE NO DIA 8 DE OUTUBRO. Colocado em discussão, neste momento o Vereador Becker solicitou a palavra. Da tribuna, se manifestou agradecendo o apoio por parte dos nobres Vereadores e agradeceu pelo projeto já ter sido aprovado em 1ª discussão por unanimidade de votos, ressaltando a importância de se instituir essa data e incluir no calendário do município, o Dia do Nascituro. Acrescentou ainda que a iniciativa visa promover a conscientização sobre a dignidade e o direito à vida do nascituro, independentemente de idade ou estágio de desenvolvimento. Finalizando, agradeceu a palavra e mais uma vez o apoio dos nobres Vereadores ao seu projeto. Na sequência, ninguém mais se manifestando, foi colocado em votação, sendo o Projeto de Lei Nº 44/2023, aprovado em todos os seus artigos por unanimidade de votos dos Vereadores, e pelo mesmo não ter sofrido emendas e nem ter recebido voto contrário, foi dispensado da 3ª discussão e votação, sendo determinado seu encaminhamento à Senhora Prefeita para sanção. Leitura em 2ª discussão e votação do

Projeto de Lei Nº 46/2023, encaminhado pela Mensagem Nº 040/2023, que dispõe sobre a autorização para a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** na Lei n.º 1.999/2022 de 27 de dezembro de 2022, LOA - Lei Orçamentária Anual para 2023, no valor de **R\$ 6.978.800,12** (Seis milhões, novecentos e setenta e oito mil, oitocentos reais e doze centavos). Colocado em discussão, ninguém se manifestando, foi colocado em votação, sendo o Projeto de Lei Nº 46/2023, aprovado em todos os seus artigos por unanimidade de votos dos Vereadores, e pelo mesmo não ter sofrido emendas e nem ter recebido voto contrário, foi dispensado da 3ª discussão e votação, sendo determinando seu encaminhamento à Senhora Prefeita para sanção. Leitura em 2ª discussão e votação do Projeto de Lei Nº 47/2023, encaminhado pela Mensagem Nº 041/2023, que dispõe sobre a autorização para a abertura de **Crédito Adicional Especial** na Lei n.º 1.999/2022 de 27 de Dezembro de 2022, LOA - Lei Orçamentária Anual para 2023, no valor de **R\$ 469.331,45** (Quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos). Colocado em discussão, ninguém se manifestando, foi colocado em votação, sendo o Projeto de Lei Nº 47/2023, aprovado em todos os seus artigos por unanimidade de votos dos Vereadores, e pelo mesmo não ter sofrido emendas e nem ter recebido voto contrário, foi dispensado da 3ª discussão e votação, sendo determinando seu encaminhamento à Senhora Prefeita para sanção. Leitura em 1ª discussão e votação do Projeto de Lei Nº 48/2023, de autoria da Vereadora Rosemeri Finatto, que "Institui no Calendário Oficial do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Paraná, "A Semana Municipal de Educação no Trânsito". Colocado em discussão, artigo por artigo, ninguém se manifestando, foi colocado em votação, sendo o Projeto de Lei Nº 48/2023 aprovado em todos os seus artigos por unanimidade de votos dos Vereadores, sendo determinado sua inclusão na pauta da Ordem do Dia da próxima Sessão para 2ª discussão e votação. Em seguida, a 1ª Secretária informou que não havia mais matérias na Ordem do Dia desta Sessão. Não havendo mais matérias, o Presidente declarou aberta a palavra em Explicações Pessoais, no que foi informado que não havia Vereadores inscritos. Não havendo Vereadores inscritos, agradeceu a presença dos Vereadores e Vereadoras que compareceram a esta Sessão e convidou a todos os presentes para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 16 de novembro, quinta-feira, às 19h30min. Em seguida deu por encerrada esta sessão, desejando a todos uma boa noite,

mandando que se lavrasse a presente ata que, após aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Eu, \_\_\_\_\_ (Luciani Heindrickson da Silva), Assistente Administrativo, resumi e a lavrei.